



## PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de IPIXUNA DO PARÁ, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ, consoante autorização do(a) Sr(a). ARTEMES SILVA DE OLIVEIRA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, vem abrir o presente processo administrativo para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CONSULTORIA NA GESTÃO DE CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS DE PARCERIA NAS PLATAFORMAS MAIS BRASIL (SICONV), FNS (INDICAÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES, SISMOB (OBRAS) E SIMEC (OBRAS)

### DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A inexigibilidade de licitação tem com fundamento no art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso III e parágrafo único do Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

### JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justificamos a contratação do objeto do presente termo, pela necessidade de implantarmos tais ações a serem desenvolvidas junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ, por não dispormos na nossa estrutura organizacional, um quadro de profissionais habilitados no setor indicado.

Em conformidade com a justificativa apresentada no Termo de Referência, anexado aos autos, a devida contratação se faz necessária para a execução de serviços de consultoria na gestão de convênios para aprovação de propostas e projetos junto aos Ministérios do Governo Federal, através de plataformas online. Assim, sendo imprescindível a realização da referida contratação.

### RAZÕES DA ESCOLHA

A escolha recaiu na empresa ARCA EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, em consequência na notória especialização do seu quadro de profissionais no desempenho de suas atividades junto a outros Municípios, conforme documentos anexados aos autos, além da sua disponibilidade e conhecimento dos problemas existentes no âmbito da Administração Municipal.

O preço é totalmente conivente com o valor praticado no mercado, conforme proposta enviada a esta comissão, sendo do ramo pertinente; (I) comprovou possuir larga experiência na prática do mesmo objeto para outros municípios conforme atestados de capacidade técnica; (II) apresentou toda a documentação da sociedade (estatuto social atualizado, inscrição no CNPJ) e todas as certidões (tributária federal, estadual e municipal; do INSS; do FGTS);

Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ**



Desta forma, nos termos do art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso III da Lei de nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a licitação é inexigível.

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

A escolha da proposta ofertada, decorreu-se de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com ARCA EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, no valor de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais), levando-se em consideração que a proposta ofertada deve suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

IPIXUNA DO PARÁ - PA, 06 de janeiro de 2022

  
CAROLINE DINIZ DA SILVA  
Comissão de Licitação  
Presidente